



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

**PROJETO LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA MANIFESTADO PELA
ARTE**

**Prevenção por meio da orientação e reflexão da temática de Violência
Doméstica**

**Junho/2024
São João-
PR**



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Título/nome do projeto
- 1.2. Organização responsável/executora
- 1.3. Abrangência do projeto
- 1.4. Linha programática do projeto

2. CONTEXTO

- 2.1. Justificativa
- 2.2. Participantes do projeto
- 2.3. Equipe responsável
- 2.4. Público alvo

3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- 3.1. Objetivo geral
- 3.2. Objetivos específicos
- 3.3. Metodologia
- 3.3.1. Linhas gerais da organização dos grupos reflexivos

4. SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Como as organizações vão participar do projeto
- 4.2. Como o projeto será divulgado/comunicação

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO

- 5.1. Como o projeto planeja realizar avaliações processuais?
- 5.2. Como o projeto planeja avaliar os resultados?

6. CRONOGRAMA

7. RECURSOS FINANCEIROS.

- 7.1. Orçamento resumido
- 7.2. Detalhamento dos custos



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. **Título/nome do projeto:** Projeto LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA: MANIFESTADO PELA ARTE
- 1.2. **Organização Executora:** Conselho da Comunidade da Comarca de São João-Pr.
- 1.3. **Abrangência do projeto:** Municípios da Comarca de São João–PR: São João, São Jorge D'Oeste e Sulina.
- 1.4. **Linha programática do projeto: Implantação** do Serviço Educativo para alunos do ensino médio.

2. CONTEXTO

2.1 Justificativa

Trata-se de projeto de iniciativa do Conselho da Comunidade, juntamente com poder judiciário e do Ministério público, articulados com entidades, para conferir efetividade a estratégias de enfrentamento da violência doméstica nos municípios da comarca. Orientar os adolescentes no que tange à prevenção de violência doméstica e à reflexão da Lei Maria da Penha no processo de construção da base familiar segura e respeitosa.

Segundo levantamento realizado por meio de uma pesquisa com estudantes do município de São Jorge D'Oeste por meio de questionário fechado, foram coletadas um total de 44 respostas, destes 36,36% estudantes preencheram que já sofreram ou sofrem alguma violência psicológica, física, moral, sexual, ou patrimonial. Ainda, foi aplicado o mesmo questionário fechado com mulheres, totalizando um total de 38 respostas. Destes, 44,44% das mulheres responderam que já sofreram ou sofrem alguma violência psicológica, física, moral, sexual ou patrimonial. Sendo 27,77%



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

xingamento na presença de filhos e/ou público, este índice tem grande proporção de ser replicado na sociedade e no âmbito familiar caso não seja combatido com estratégias de enfrentamento. Destas mulheres que responderam positivamente, passam ou já passaram por violência contra a mulher, corresponde a 33,33% referente a agressões com tapas, empurrões, beliscões, socos, chutes na cabeça ou em qualquer outra parte do corpo.

Tais dados revelam que, no âmbito familiar, adolescentes que presenciam cenas de violência têm mais chances de replicar e serem vítimas da violência e, por isso, a importância de ser trabalhado na escola este tema tão relevante a fim de colocar um fim no ciclo de violência.

A escolha de realizar o projeto com adolescentes é referente por estarem em uma idade de início a relações afetivas, sendo importante conhecerem as violências, como também denunciar violências que ocorram no âmbito familiar.

2.2. Participantes do projeto

Conselho da Comunidade, Poder Judiciário, Ministério Público, Escola Estadual, Rede parceira (Serviços que tratam direta ou indiretamente com as vítimas de violência doméstica): Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Outras instituições que atenderão os cumpridores de medida protetiva; entidades religiosas ou de cunho terapêutico (CAPS, Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos), Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar.

2.3. Equipe responsável

Entidade executora: Conselho da Comunidade

Equipe Mínima:

1(um) Assistente Social (carga horária semanal 20h).

1(um) Psicólogo (carga horária 20h).



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

Atribuições do profissional:

Preparar palestras e materiais para enviar para as escolas; trabalhar o tema com os alunos; elaborar material informativo a respeito da Lei Maria da Penha; participar da elaboração dos materiais de divulgação e orientação relativa ao projeto; participar de estudos ou pesquisas sobre a temática.

2.4. Público alvo

Estudantes regularmente matriculados no ensino médio.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

3.1. Objetivo geral

Orientar adolescentes no que tange à prevenção de violência doméstica e à reflexão da Lei Maria da Penha, promover competição por meio de concurso de desenho no intuito de incentivar o interesse pelo tema.

3.2 Objetivos específicos

- Estruturar condições de executar o projeto, incluindo parcerias e convênios, recursos materiais e local de planejamento para as ações e planejamento;
- Receber e acompanhar denúncias com o perfil do projeto, encaminhando-os para acompanhamento necessário;
- Promover encaminhamentos à rede sócio assistencial ou de saúde, que se fizerem necessários;
- Promover a conscientização dos estudantes à reflexão sobre temas concernentes à questão da violência em todas as suas formas, das questões de gênero e da qualidade das relações na sociedade;
- Colaborar para a redução de casos de violência contra a mulher na Comarca;



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

- Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência;

3.3 Metodologia

A metodologia usada para elaboração do projeto baseia-se em trabalhos já existentes no Paraná e no Brasil, que continuarão servindo de referências para a execução das atividades, guardadas as especificidades locais, que serão observadas para devida adequação, de forma contínua e permanente, pelos profissionais técnicos responsáveis. A justiça nas escolas com o objetivo de aproximar o Judiciário e as instituições de ensino do país no combate e na prevenção dos problemas que afetam adolescentes, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) coordena a Justiça nas Escolas em parceria com as Coordenadorias de Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça de todo o país, associações de magistrados e órgãos ligados à educação.

3.3.1 Linhas gerais da organização:

Inicialmente, a cada três anos, no primeiro semestre de cada ano letivo, será realizada palestra com a equipe técnica do Conselho da Comunidade e parcerias nas Escolas das cidades pertencentes à comarca: São João, São Jorge D'Oeste e Sulina. Sempre proporcionando material de apoio para a escola reforçar a temática com os alunos, por meio de cartilhas, folder, vídeos, etc. Após, será concedido prazo para o desenvolvimento da temática por meio de desenho, para então ser desenvolvida uma competição para premiação como incentivo ao aluno que se destacar.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. Como as organizações e instituições parceiras vão participar do projeto?

Na organização do projeto, cada escola estadual dispôs-se a trabalhar o



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

conteúdo em sala de aula, seja com estrutura ou profissionais, eventualmente e conforme a necessidade da entidade executora. As entidades parceiras disponibilizarão materiais e recursos humanos para execução. O profissional técnico do Conselho da Comunidade ficará responsável pela execução do projeto, disponibilizará seus recursos financeiros para manutenção e articular o apoio da rede parceira para a execução das ações.

4.2. Como o projeto será divulgado/comunicação

O projeto será divulgado inicialmente por reuniões com a rede parceira e por meio das redes sociais. Nessas ocasiões, será discutido o fluxo de protocolos de encaminhamento e como serão elaborados materiais informativos aos estudantes.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1. Como o projeto planeja realizar avaliações do conhecimento?

Aplicação de questionário semiaberto (prova) após trabalhar conteúdo na escola com alunos e professores. Fica responsável pela instituição educacional aplicar e passar o resultado para o Conselho da Comunidade, ter percepção do nível de conhecimento adquirido dos estudantes quanto ao assunto abordado em palestra.

5.2. Como o projeto planeja avaliar os resultados?

A avaliação de resultados se dará por monitoramento permanente pela equipe da entidade executora, com reuniões e elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos. Adequações necessárias poderão ser realizadas de acordo com a realidade da Comarca, observadas pela equipe técnica, ao longo da implementação.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

6. CRONOGRAMA

Ações	Previsão
Reuniões para discussão do projeto.	Dezembro a janeiro.
Processo de parceria.	Dezembro a janeiro.
Período de integração e operacionalização (Planejamento calendário do serviço; elaboração instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados; estabelecimento de protocolos de encaminhamento; reuniões com a rede parceira; outras ações de divulgação; triagem e perfil dos casos acompanhados atuais).	Janeiro e fevereiro.
Início das palestras nas escolas.	Março e julho.
Comunicação de resultados.	Outubro.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Orçamento Resumido:

Projeção total de gasto com a realização do projeto R\$ 13.000,00.

7.2 Detalhamento dos custos

Gasto com lanches da reunião e da cerimônia, previsão total dos encontros.	R\$600,00.
Material auxiliar para atividades didáticas (cartilhas) e/ou gastos pertinentes às palestras e orientação.	R\$5.400,00.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21
AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.
CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

Prêmios (item eletrônico) para 4 ganhadores, sendo um de cada cidade: São João, São Jorge e Sulina, e um representante da comarca.	R\$4.000,00.
Material impresso dos resultados do trabalho, cartilha com todos os desenhos impressos por Edição.	R\$ 3.000,00.

São João–PR, 13 de junho de 2024.

**THIAGO
BENATO**

Assinado de forma digital
por THIAGO BENATO
Dados: 2024.06.14
15:27:04 -03'00'

THIAGO BENATO

Presidente do Conselho da Comunidade da
Comarca de São João-PR.





https://www.instagram.com/conselho_da_comunidade_sj/